

ANÚNCIO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
BIC-IPC- IIA-LiveSeed-02

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação (BIC – bolsa de iniciação científica) financiado pelo Projeto da União Europeia, Horizonte 2020, projeto, nº 727230: LIVESEED - Organic breeding – Increasing the competitiveness of the organic breeding and farming sectors coordenado pela Dra. Monika Messmer, FIBL, Suíça, e cujo responsável no IPC é o docente Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.

O projeto pretende ajudar a produção de sementes de alta qualidade para a agricultura biológica.

As **atividades** do bolseiro consistem na avaliação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório (microbioma da rizosfera de germoplasma de milho) e subsequente registo e tratamento de dados. Assim como trabalhos de manutenção do campo de ensaio e tarefas como autofecundações e cruzamentos.

Área Científica: Ciências Agrárias e Biotecnologia

Requisitos: Estar a frequentar licenciatura em biotecnologia e com afinidades às ciências agronómicas. É dada também preferência a candidatos com experiência prática em melhoramento de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos). As capacidades de comunicação com vista ao trabalho em rede quer nacionais quer internacionais será também considerada.

Período da bolsa: 5 meses, não renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor, com início previsto para 15 de maio de 2019.

Subsídio de Manutenção Mensal: 388,81 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra e FITOLAB (Laboratório de Fitossanidade), sob a orientação científica do Prof. Doutor Pedro Mendes Moreira e Prof. Doutora Joana Costa

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

Avaliação curricular sendo ponderados os seguintes critérios

- Experiência no acompanhamento de ensaios de campo e laboratório e realização de medições (15 pontos);
- Ter competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (15 pontos);
- Conhecimentos avançados de língua Inglesa oral e escrita, bem como, de língua portuguesa (15 pontos)
- Trabalhos de investigação na área temática (35 pontos).

Performance em entrevista oral (20 pontos), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos



critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico

O júri responsável pela seleção será constituído pelo Prof. Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) e pelos Professores Doutores Daniela Valente Simões dos Santos; Maria Isabel Ribeiro Dinis do IPC-ESAC.

Suplentes: Professores Doutores Cristina Isabel Cabral Galhano; Manuela Abelho do IPC-ESAC

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao responsável do projeto na Escola Superior Agrária de Coimbra, Prof. Doutor Pedro Mendes Moreira, onde deve constar a motivação do candidato para a participação no projeto supracitado.
- O curriculum vitae detalhado e assinado.
- Uma fotocópia do(s) certificados de habilitações (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).
- Carta(s) de recomendação (facultativo), com o contacto da pessoa responsável.

O prazo de receção de candidaturas será entre os dias 6 de agosto e 20 de agosto de 2019, até às 18:00. As candidaturas deverão ser enviadas pelo correio eletrónico para os seguintes endereços eletrónicos:

(bolsas.investig@ipc.pt) com CC para (pmm@esac.pt)

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC, acima referido.

O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos através de notificação por email.

Para mais informações contactar:

Pedro Mendes Moreira (pmm@esac.pt)

Coimbra, 18 de junho de 2019

